



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

PROCESSO Nº 362/2025

1º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob n.º ***.128.720-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do processo administrativo nº 362/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogada a validade da Ata de Registro de Preços nº 40-2025, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços geológicos para encaminhamento de processos de outorga de uso de água, junto ao DRH/SEMA/RS, a fim de obter a regularização definitiva de 31(trinta e um) poços de captação de água subterrânea de abastecimento comunitário, sob tutela do município de Ibirubá/RS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2026 até 13 de outubro de 2027, sendo renovado os quantitativos licitados para o período.

Empresa: ÁGUA & TERRA PROJETOS LTDA

CNPJ: 24.449.352/0001-97

Telefone: (51) 981543388 E-mail: licitacao@aguaeterrasul.com.br

Representante Legal: João André Sperandio Boz

CPF: *.062.159-****

	ID/Nome/Localidade	Coordenadas Geograficas (GMS)
1	19- Capela Fátima 1-sede	Lat. -28°30'01,71" Long. -53°09'03,71"
2	22- Rincão Seco 2-Escola	Lat. -28°41'07,00" Long. -53°12'05,00"
3	25- Alfredo Benner-sede	Lat. -28°33'46,00" Long. -53°08'03,00"
4	26- Alfredo Benner 2 Barro Preto	Lat. -28°31'58,00" Long. -53°09'22,00"
5	29- Santo Antônio do Bom Retiro-sede	Lat. -28°32'53,00" Long. -53°10'18,00"
6	39- Passo Bonito-Salão Comunidade	Lat. -28°38'14,00" Long. -53°13'29,00"
7	40- Várzea	Lat. -28°38'51,00" Long. -53°10'33,00"

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 06/10/2026 06:35:07 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3ad41cbf-23ed-44aa-bb3c-ed78dde0a07b>





8	41- Várzea 2-Comunidade	Lat. -28°38'10,00" Long. -53°09'28,00"
9	43- Linha 6-Campo Botafogo	Lat. -28°39'10,00" Long. -53°07'32,00"
10	45- São Roque	Lat. -28°41'30,00" Long. -53°08'27,00"
11	47- Santo Antônio Bom Retiro-Linha Sapateiro	Lat. -28°31'14,00" Long. -53°11'37,00"
12	50- Linha Jacuí Mirim	Lat. -28°39'19,00" Long. -53°08'55,00"
13	53- Arroio Grande-Serraria Kort	Lat. -28°41'13,00" Long. -53°02'10,00"
14	54- Linha Pulador Sul- copeagri	Lat. -28°38'30,00" Long. -53°04'23,00"
15	55- Linha Pulador Norte- Lar do Idoso	Lat.-28°36'39,00'' Long. -53°05'23,00''
16	56- Esquina Decker- antiga escola	Lat.-28°33'05,65'' Long.-53°05'55,73''
17	57- Rincão dos Diesel-Escola	Lat. -28°33'12,00" Long. -53°02'42,00"
18	59- Linha 2-Frente salão	Lat. -28°37'39,00" Long. -53°05'18,8"
19	60- São Sebastião -Sede	Lat. -28°36'28,7" Long. -53°08'10,7"
20	61-Linha Jacuí Mirim- Henkes	Lat.-28°39'13,59'' Long.-53°09'04,84''
21	62-Linha Jacuí Mirim-Rudel	Lat.-28°39'13,07'' Long.-53°09'31,05''
22	63-Várzea-oliveira	Lat.-28°38'28,43'' Long.-53°10'08,42''
23	64-Linha oito-Behnen	Lat.-28°36'54,26'' Long.-53°03'30,61''
24	65-Linha Kappaum	Lat.-28°41'24,11'' Long.-53°06'34,14''
25	66-Pinheirinho 2	Lat.-28°34'42,02'' Long. -53°14'05,70''
26	68- Rincão Seco (2021- estado)	Lat.-28°41'18,80'' Long.-53°13'12,41''
27	69- Pinheirinho (2021- estado)	Lat.-28°34'41,77'' Long.-53°16'27,09''
28	70- Linha Pulador Sul	Lat. -28°47,86'' Long. -53°04'41,89''
29	71- Pinheirinho	Lat.28°36'40,65'' Long53°16'22,12''
30	72- Linha 6/jacuí mirim	Lat.-28°40'08" Long.-53°08'04"
31	73- Linha 4 (2023)	Lat.-28°39'16,1" Long. -53°05'33,7"
Valor Unitário: R\$ 2.930,00		
Valor Total: R\$ 90.830,00		

1.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, na dotação abaixo discriminada:

Atividades: 2032

Rubrica: 339039.00000000

1.3. Permanecem inalterados os demais itens da Ata 29-2025.

1.4. Para firmeza e validade do pactuado, o presente aditivo de Ata foi lavrado que, depois de lida e

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-**-em 06/10/2026 06:35:07 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentId=3ad41cbf-23ed-44aa-bb3c-ed78dde0a070>





achada em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibirubá - RS, 02 de outubro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA

JOAO ANDRE
SPERANDIO
BOZ:05006215941

Assinado de forma digital por JOAO
ANDRE SPERANDIO
BOZ:05006215941
Dados: 2026.10.06 10:28:32 -03'00'

JOÃO ANDRÉ SPERANDIO BOZ
ÁGUA & TERRA PROJETOS LTDA

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 06/10/2026 06:35:07 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3ad41cbf-23ed-44aa-bb3c-ed78dde0a07b>

